



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:11:34
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1301- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1303

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossado, a partir desta data, o Sr. **LUCIANO GONÇALVES**, classificado em 1º lugar, inscrito no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21088, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.



FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:14:39
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1302- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1304

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. ALINE ALVES CINTRA, classificada em 2º lugar, inscrita no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21088, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:18:49 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1303- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1305

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossado, a partir desta data, o Sr. MAX WILSON, classificado em 2º lugar, inscrito no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21088, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP, lotado Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.



FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:22:31
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1304- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1306

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA DA SILVA BUENO, classificada em 1º lugar, inscrita no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21088, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.05.26
17:25:28 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1305- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1307

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. LARA NASCIMENTO CAMPOS, classificada em 3º lugar, inscrita no Concurso Público nº 001/2025, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:28:24 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1306- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1308

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em Concurso Público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. RENATA CRISTINA ALVES CUBAS, classificada em 5º lugar, inscrita no Concurso Público nº 001/2025, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal